



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
 Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 158/2021

**ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.248/2020,
 MODIFICANDO O NÚMERO DE VAGAS E O VALOR
 DE VENCIMENTO DO QUADRO DE CARGOS
 COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 1º - O quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, instituído pela Lei Municipal nº 2.248/2020 passa a vigorar com a seguinte estrutura de cargos, vagas e vencimentos:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	R\$ 4.500,00
SECRETÁRIO GERAL	1	R\$ 4.500,00
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA	1	R\$ 2.500,00
CONTROLADOR GERAL	1	R\$ 3.500,00
TESOUREIRO	1	R\$ 2.700,00
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 2.700,00
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO	1	R\$ 2.500,00
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	1	R\$ 2.000,00
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1	R\$ 2.700,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	1	R\$2.000,00
COORDENADOR DA GUARDA LEGISLATIVA	1	R\$ 2.000,00
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO	1	R\$ 1.250,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.000,00
OUIDORIA	1	R\$ 1.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR DO GAB. DA PRESIDENCIA	13	R\$ 1.800,00
ASS. ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDENCIA	9	R\$ 2.700,00
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	7	R\$ 2.700,00
ASSESSOR I DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	9	R\$ 1.300,00
ASSESSOR II DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	12	R\$ 1.250,00
CHEFE DE GABINTE DOS VEREADORES	8	R\$ 2.000,00

ASSESSOR I DO GABINETE DOS VEREADORES	8	R\$ 1.600,00
ASSESSOR II DO GABINETE DOS VEREADORES	8	R\$ 1.250,00



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01/01/2022.

Arraial do Cabo, 15 de dezembro de 2021.


Ângelo de Macedo Alves
Presidente